

PORTARIA nº 0047/IPSEMDE – PENSÃO/2022

Dom Eliseu/PA, 29 de agosto de 2022

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **MANOEL PEREIRA SOUZA** com proventos Integrais.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017- IPSEMDE.


RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 29 de agosto de 2022, o benefício de Pensão por Morte, em favor do beneficiário, **MANOEL PEREIRA SOUZA**, na condição de esposo da segurada falecida. **MARIA MOREIRA SOUZA**, CPF nº **267.682.242-04**, conforme processo administrativo nº **2022.04.35637P**, com proventos no valor de **R\$ 1.811,94 (Um mil oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos)**, constante no relatório de cálculo de proventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **23/08/2022**, dia seguinte a data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 29 de agosto de 2022



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec. 542/2021/GP